CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
ESTADO DO PARANÁ

GABINETE
VEREADOR
Wilmar José Horning

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 01
Lapa - Paraná

ANTEPROJETO DE LEI Nº 06 /2013

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem perante este Douto Plenário apresentar o seguinte ANTEPROJETO DE LEI:

Súmula: "Denomina de Rua Paulo Cesar Ferreira Scholz o logradouro público Municipal que especifica".

Art. 1º - A atual "Rua Projetada N", do Conjunto Moradias Olaria, localizado na Rua Amazonas, n° 1465, passa a se chamar de "Rua Paulo César Ferreira Scholz".

Art. 2º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Poder Legislativo Municipal, em 07 de janeiro de 2013.

Agir como praxe
11 / 02 / 2013
JOÃO CARLOS LEONARDI FILHO
(Dango Leonardi)
VEREADOR PRESIDENTE

Wilmar José Horning
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
Protocolo Nº: 55 / 2013
11/01/2013 - 16:25
Responsável: INE

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
ESTADO DO PARANÁ

GABINETE
VEREADOR
Wilmar José Horning

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 07
Lapa - Paraná

JUSTIFICATIVA: O presente Projeto visa nomear a Rua do Conjunto Moradias Olaria, atualmente denominada de "Rua Projetada N" com o nome de um cidadão exemplar para o nosso Município, sendo que o mérito de sua convivência e importância esta demonstrada no currículo em anexo.

Diante disso, peço aos meus colegas Vereadores a aprovação do presente.

Poder Legislativo Municipal, em 07 de janeiro de 2013.

Wilmar José Horning

Vereador

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 03
Lapa - Paraná

BIOGRAFIA

PAULO CÉSAR FERREIRA SCHOLZ

Nascido na cidade da Lapa - PR, no dia 23/07/1955, filho de Olando Wille Scholz e Julieta Ramos Scholz.

Era casado com Marilda Monteiro Guimarães Scholz. Dessa união, tiveram três filhos, Anderson Guimarães Scholz, Alex Guimarães Scholz e André Guimarães Scholz.

Iniciou seus estudos na Escola Dr. Manoel Pedro, freqüentando o ensino básico, a seguir, Colégio General Carneiro e, por fim, estudou no Colégio Comercial Estadual Dr. Nicolau Bley Filho, concluindo o Curso Técnico em Contabilidade.

Assim sendo, na próxima fase de sua vida, dedicou-se aos cursos de Legislação Trabalhista e Previdenciária (OCEPAR), Gerência Básica (SENAI), Controles Financeiros Básicos (SEBRAE), Relações Humanas no Trabalho (SENAC), Treinamento de Atendimento ao Público (CETRE), Iniciação às Técnicas de Vendas (Sementes Cargill) e participou como voluntário na Campanha Nacional de Vacinação contra a Poliomelite.

Trabalhou no Banco Bamerindus do Brasil S.A., no ano de 1977 a 1986. No mesmo ano foi para a Cooperativa Mista Bom Jesus Ltda., permanecendo até o ano de 1997, passando a fazer parte da Cooperativa de Crédito Rural da Lapa Sicredi até 1999. Por fim, trabalhou como barbeiro no Salão do Scholz.

Na trajetória de sua vida, fez vários amigos, passando a ser conhecido como a Família Schultz.

Faleceu no dia 21/12/2010,

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 01
Lapa - Paraná

ANTEPROJETO DE LEI Nº 06/2013

Autor: Vereador Wilmar José Horning
Súmula: Denomina de rua Paulo Cesar Ferreira Scholz o logradouro público municipal que especifica.

Protocolado na Secretaria no Dia 11/01/2013.
Apresentado em Expediente do Dia 11/01/2013.

Á COMISSÃO DE

Legislação, Justiça e Redação, em 14/01/2013.

JOÃO CARLOS LEONARDI FILHO
Presidente da Câmara Municipal da Lapa

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
PRESIDENTE – FENELON BUENO MOREIRA
ÉLIO NARLOK WESOLOWSKI
WILMAR JOSÉ HORNING

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 05
Lapa - Paraná

ANTEPROJETO DE LEI Nº 06/2013

Autor: Vereador Wilmar José Horning
Súmula: Denomina de rua Paulo Cesar Ferreira Scholz o logradouro público municipal que especifica.

RECEBIMENTO PELA COMISSÃO

O Presidente da Comissão de **Legislação, Justiça e Redação**, no uso de suas prerrogativas regimentais RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator conforme contido no § 2º do Artigo 56 do Regimento Interno, desta Casa de Leis.

LAPA em 16 / 01 /2013

FENELON BUENO MOREIRA
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
PRESIDENTE – FENELON BUENO MOREIRA
ÉLIO NARLOK WESOLOWSKI
WILMAR JOSÉ HORNING

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
ESTADO DO PARANÁ

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 06
Lapa - Paraná

ANTEPROJETO DE LEI Nº 06/2013

Autor: Vereador Wilmar José Horning
Súmula: Denomina de rua Paulo Cesar Ferreira Scholz o logradouro público municipal que especifica.

Protocolado na Secretaria no Dia 11/01/2013.
Apresentado em Expediente do Dia 11/01/2013.

SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO

O Presidente da Comissão de **Legislação, Justiça e Redação** em conformidade com o que determina o Artigo 20, parágrafo 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador MARIO J. P. SANTOS, para compor a referida Comissão, na tramitação do anteprojeto de Lei nº ____/2013.

Designo para relatar sobre a matéria o Vereador

ÉLIO N. WESOLOWSKI

Em 16/01/2013

FENELON BUENO MOREIRA
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

RECEBIMENTO DO RELATOR

Recebi o projeto em 16/01/2013

Relator

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
PRESIDENTE – FENELON BUENO MOREIRA
ÉLIO NARLOK WESOLOWSKI
WILMAR JOSÉ HORNING

Câmara de Ver.
Fl. Nº 07
Lapa - Paraná

PARECER

Anteprojeto de Lei nº 06/2013

Súmula: "Denomina de Rua Paulo Cesar Ferreira Scholz o logradouro público municipal que especifica".

Busca-se, através do Anteprojeto de Lei numero 06/2013, de autoria do Vereador Wilmar José Horning a denominação da Rua atualmente conhecida como Projetada "N", situada no Conjunto Habitacional Olaria, conforme demonstrado através do mapa anexado ao Anteprojeto, passando a mesma a se chamar de Rua Paulo Cesar Ferreira Scholz, sendo que seu autor juntou justificativa e biografia do homenageado.

A Lei municipal que rege o tema é a de nº 2311, de 11 de maio de 2009, sendo que o anteprojeto em questão esta plenamente enquadrado na mesma.

Isto posto, o Anteprojeto de Lei em questão, encontra amparo jurídico Legal, podendo o mesmo ter o seu regular prosseguimento nesta Casa de Leis com a deliberação pelo Douto Plenário.

É o parecer. S.M.J.

Poder Legislativo Municipal em 25 de janeiro de 2013.

Jonathan Dittrich Junior

OAB/PR 37.437

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 08
Lapa - Paraná

PARECER

Anteprojeto de Lei nº 06/2013

SÚMULA: Denomina de Rua Paulo César Ferreira Scholz o logradouro público municipal que especifica.

Vem para análise desta Comissão o Anteprojeto de Lei numero 06/2013, de autoria do Vereador Wilmar José Horning, o qual tem por objeto a denominação de uma rua localizada no Conjunto Habitacional Olaria, atualmente Conhecida como Rua Projetada N, sendo que a localização do referido Conjunto Habitacional é notória em nosso Município.

Justificando o Anteprojeto apresentado, o subscritor esclarece o mérito do homenageado, que pode ser observado pela justificativa anexada ao presente Anteprojeto, justificativa esta que serve de biografia.

Anexou-se além da justificativa/biografia do homenageado, um mapa indicando a localização da Rua que pretende-se nomear e do Conjunto Habitacional onde se localiza.

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 09
Lapa - Paraná

A Lei municipal que rege o tema é a de nº 2311, de 11 de maio de 2009, sendo que o projeto em questão esta plenamente enquadrado na mesma.

Isto posto, tem-se que o Anteprojeto apresentado encontra amparo jurídico legal, razão pela qual esta Comissão é favorável ao mesmo.

É o parecer.

Poder Legislativo Municipal em 13 de fevereiro de 2013.

Élio Narlok Wesolowski

Relator

Fenelon Bueno Moreira

Presidente

Mário Jorge Padilha Santos

Membro

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 10
Lapa - Paraná

PROJETO DE LEI Nº 19/2013

Autor: Vereador Wilmar José Horning

Súmula: Denomina de Rua Paulo Cesar Ferreira Scholz o logradouro público municipal que especifica.

Art. 1º. – A atual "Rua Projetada N", do Conjunto Moradias Olaria, localizado na Rua Amazonas, nº 1465, passa a se chamar de "Rua Paulo César Ferreira Scholz".

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Lapa, em 03 de abril de 2013.

JOÃO C. LEONARDI FILHO
(DANGO LEONARDI)
PRESIDENTE

ÉLIO NARLOK WESOLOWSKI
(CÉLIO GUIMARÃES)
1º SECRETÁRIO

JOÃO KOSSOVSKI
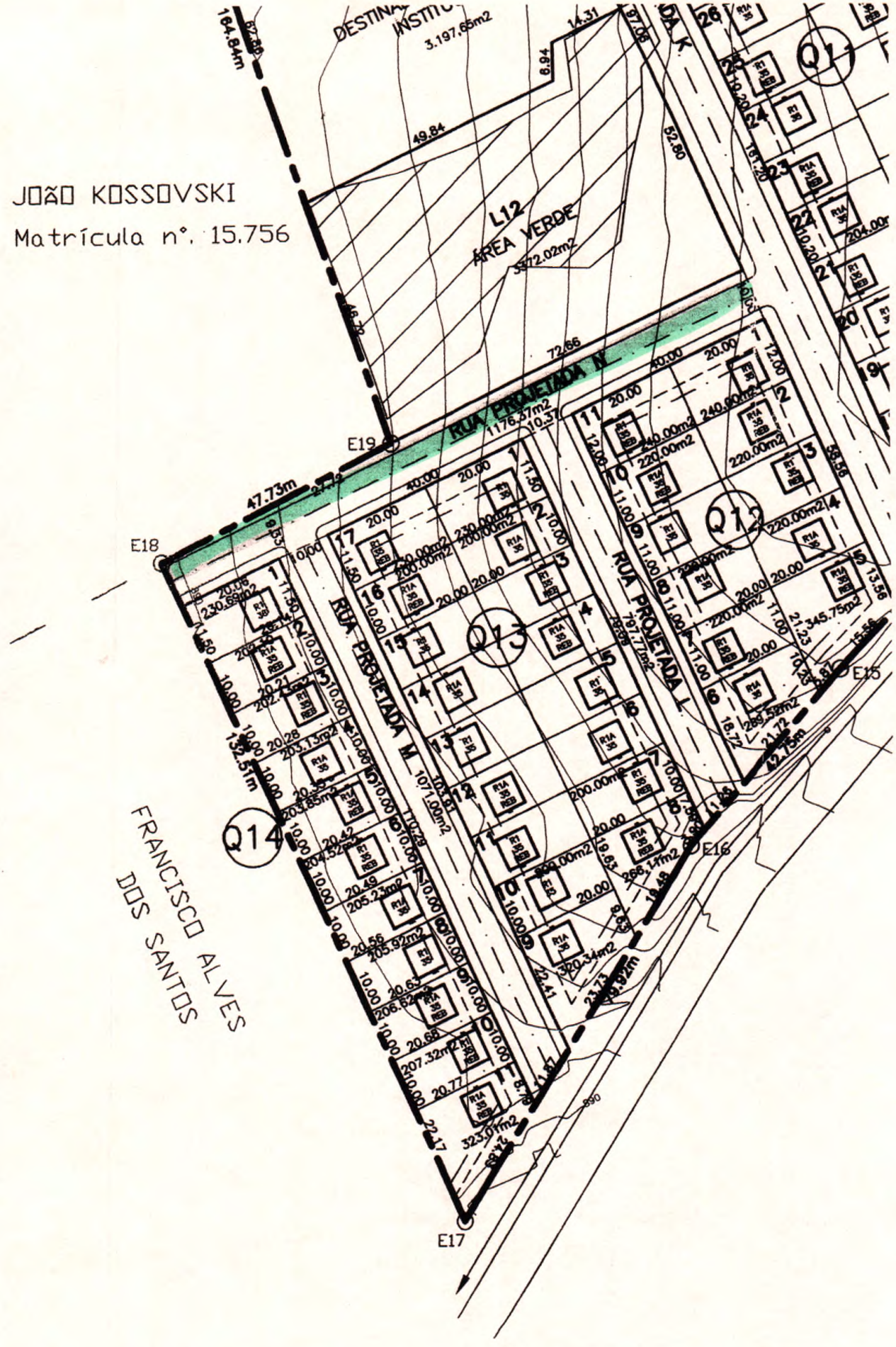
Matrícula nº. 15.756